



Câmara Municipal de Itajubá

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Valdomiro Ribeiro Cortez, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 959

“Aprova as contas da Prefeitura municipal de Itajubá – Exercício de 2006, referente ao Processo nº 729.780”.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Itajubá, exercício de 2006, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões JK, em 17 de fevereiro de 2014.

Valdomiro Ribeiro Cortez
Presidente

Rui Martins Alves Pereira
1º Secretário